



PORTARIA Nº 150/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 057-A/2021, de 01 de março de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde as pessoas físicas adiante relacionados, até 01 de abril de 2021;

RECEPCIONISTA:

- RISOLEIDE MARIA DA SILVA

MOTORISTA AD:

- SIDNEY ELIAS DA SILVA

GUARDA PATRIMONIAL

- CELSO JOSÉ DE MACEDO

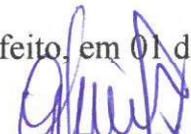
AUXILIAR DE FARMÁCIA

- LÍVIA CAROLINE BEZERRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.


Orlando José da Silva

- **PREFEITO** -

Orlando José da Silva
Prefeito

775 210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO